

ILMO. SR.PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO ITABERABA

TOMADA DE PREÇO 01/2020

A Empresa TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ 21.596.575/0001-99, com endereço à : Av. Juracy Magalhães Jr, n300, Ed. WA Empresarial, Salas 601/602, Rio Vermelho, Salvador - BA, CEP.41.940-040, neste ato representada por Sra. CELIA VIRGINIA SANTOS MARQUES, portador(a) da Carteira de Identidade nº.00775592 90- SSP/BA, e do CPF: 110.399.575-87, vem, *mui respeitosamente*, com instrumento procuratório anexo, apresentar, **RECURSO**, no certame em epígrafe, que tem por objeto: “contratação de empresa para retomada da construção do prédio do Refeitório do *Campus Itaberaba*”, com fundamento no Art. 3º, 40, 41 e 43 da Lei nº 8.666/93, c/cna alínea “ a “, do inciso I, do Art. 109, da Lei nº 8666/93, do § 5º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/05, e Art. 37, da CR/88, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

I. BREVE HISTÓRICO DO CERTAME

01. A empresa TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ 21.596.575/0001-99, participou regularmente do processo licitatório, **TOMADA DE PREÇOS 01/2020**, quando, em 14/05/2020 foi publicada decisão que inabilitou a referida empresa.

02. Ocorre que, a documentação de habilitação da empresa TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP, está de acordo com o quanto exigido no Edital de Licitação, especialmente no que se refere ao item 7.3.3.3. do do edital, as quais de logo apontam para imediata necessidade de habilitação da Recorrida, pelas razões acompanhadas de evidências a seguir relatadas.

03. *Ab initio*, consoante ficará plenamente demonstrado, a licitante ora recorrente pretende, à luz do princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, fazer com **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP**
ESCRITÓRIO CENTRAL: Av. Juracy Magalhães Jr, n300, Ed. WA Empresarial, Salas 601/602, Rio Vermelho, Salvador - BA, CEP.41.940-040| Telefone: 3488-2147 | tulho.tmconstrucoes@gmail.com

que a competente Comissão de Licitação altere a decisão publicada no dia 14/05/2020, inabilitando a TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP.

II. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

04. No item 7.3.3.3. do edital é solicitada a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

05. A parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação que é utilizado para a aferição da capacidade técnica no item 7.3.3.3. é especificada no item 7.3.3.3.1. como: “Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas. A quantidade comprovada deve ser no mínimo 300 m²”

06. O referido piso no item anterior pode ser encontrado em literaturas como piso industrial de alta resistência, sendo o granilite, por exemplo, apenas um dos tipos de piso industrial de alta resistência.

07. Acontece que na documentação de habilitação da empresa em questão foi apresentado a Certidão de Acervo Técnico com atestado (CAT) nº **36186/2016**. (Anexo I)

08. Nesta mesma CAT, na página 2/8 (Anexo II) pode ser observado que a empresa TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP, CNPJ 21.596.575/0001-99, foi quem executou os serviços ali descritos.

09. Ainda sobre a mesma CAT, na página 5/8 (Anexo III), tem-se o item 12,5 do atestado: “piso industrial de alta resist. e=8mm, junta plástica, polimento e rodapé” com a quantidade de 680,12 m²

10. Sendo assim, a empresa TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP atende ao que é solicitado no item 7.3.3.3 do edital quando apresenta a CAT nº **36186/2016** onde a Prefeitura de Bom Jesus da Lapa – BA atesta que a empresa executou o serviço em questão.

11. Ressaltamos que o atestado especifica que foi realizado 680,12 m² do serviço em questão, e o edital solicitava apenas a quantidade de 300m²

III.CONCLUSÃO

12. *Ex positis*, requer a habilitação da TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP, por ter atendido a todas as exigências do edital.

Salvador, 19 de Maio de 2020



CELIA VIRGINIA SANTOS MARQUES

Diretor Geral

CPF: 110.399.575-87

TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP

CNPJ: 21.596.575/0001-99

ANEXO I

Página 1/8



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 36186/2016
Emissão: 18/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: yz26c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: TULHO DOS SANTOS OLIVERIO

Registro: 051166708-6

CPF: 047.176.825-13

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 05/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Data de Formação: 31/01/2013

Empresa Contratada

TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

ANEXO II

pagina 2/8



PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n - Centro.
Tel.: 3481-4211 - CNPJ: 14.105.183/0001-14



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP**, CNPJ: 14.105.183/0001-14, estabelecida em Salvador/BA à Avenida Juracy Magalhães Jr. Nº 300, Ed. WA Empresarial, salas 601/602, Rio Vermelho, CEP: 41.940-040, executou dentro dos limites contratuais, conforme contrato Nº 257/2016, assinado em 22/04/2016, com Ordem de Serviço assinada em 10/05/2016 com prazo de 120 dias, a obra **CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA**, com área de construção total de 887,49 m², edificado na rua Travessa, s/n, Bairro Primavera I, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no Regime de Empreitada por Preço Global, tendo como Responsáveis Técnicos o(s) profissional(is): Eng.º Civil: Tiago Santos Marques - CREA 38.597-D/BA, Registro Nacional: 05.067.5563-0, Eng. Civil: Tulho dos Santos Olivério - CREA 82.570-D/BA, Registro Nacional: 051166708-8, Arquiteto e Urbanista: Gustavo Henrique Flores Kunz - CAU: A50535-8 e nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-los tecnicamente.

1 - RESUMO DO OBJETO CONTRATUAL

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	placa de obra em chapé de aço galvanizada	m ²	3,75
1.2	locação da obra por gabarito de tabulei corrida 10x	m ²	887,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36186/2016, emitida em 28/03/2017



ANEXO III

pagina 5/8

12.3	Pavimento intertravado em placas de concreto serrado e=8, sobre colarinho	m²	179,60
12.4	plm cerâmico esmaltado 60x60 PEI 5	m²	136,02
12.5	plm industrial de 25x25x5cm junta plástica polimento e rejote	m²	520,12
12.6	regularização contra piso e=2,0cm 1:4	m²	136,02
12.7	execução de lastro de concreto 12,5x5 e=7cm	m²	67,34
12.8	solaria em granito 10x30cm	m	36,00
13 REVESTIMENTO			
13.1	chapisco 1:2 e=0,5cm prep. mecânico	m²	4.462,91
13.2	massa única 1:2,5	m²	3.893,16
13.3	emboco traço 1:2,5 (dm areia med e seibro) e=2,0cm	m²	666,85
13.4	revest cerâmico esmaltado 25x25 e arg colaria e rejuntamento	m²	509,65
13.5	rodá fino em granito	m²	13,43
14 PINTURA			
14.1	fundo selador p parede uma demão	m²	3.893,16
14.2	emassamento com massa por area 2 demãos	m²	3.893,16
14.3	pintura latex acrílica duas demãos	m²	3.893,16
14.4	pintura esmalte sintético fosco	m²	169,65
14.5	pintura em verniz poliuretano três demãos em madeira	m²	35,00
15 PAISAGISMO			
15.1	planta de grama listadas em placas	m²	106,31
15.2	plástico de ervas regional maior que 2m	unã	2,00
15.3	palmeira imperial	und	3,00
15.4	plantas ornamentais	un	100,00
15.5	madeira para pergolado	un	17,40
16 DIVERSOS			
16.1	bancada em concreto	m²	11,61
17 MURO EXTERNO			
17.1	fôrma em tábuas de madeira para fundação reapr. 10x	m²	12,46
17.2	Armação em aço	kg	183,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36186/2016, emitida em 28/03/2017

